CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 158/2022

Solicita ao Deputado Estadual Natan Sperafico a destinação de recursos, na forma de Emenda, para reforma da Escola Municipal Anita Garibaldi localizada Rua Félix da Cunha, 687, Jardim Europa, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 150 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado oficio ao Deputado Estadual Natan Sperafico, solicitando destinação de recursos na forma de Emenda, para reforma da Escola Municipal Anita Garibaldi, localizada na Rua Félix da Cunha, 687, Jardim Europa, no Município de Toledo.

Tal solicitação vem de encontro com as demandas educacionais e sociais locais, principalmente na comunidade do Bairro do Jardim Europa/América, onde a mesma está localizada.

A Reforma acima solicitada vem para poder oferecer ainda mais uma melhor qualidade de ensino as crianças que nela frequentam. Sendo uma estrutura física de qualidade e com grande uso pelos moradores do Bairro, o mesmo necessita de manutenção e reparos, considerando também a degradação causada pelas condições do tempo.

Atualmente o Município não despende de orçamento suficiente para que a mesma seja reformada, e a real importância se dá pelas atividades exercidas na comunidade nas atividades de ensino e esportivas realizada na mesma pelos jovens e adolescentes.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 2022.

PEDRO VARELA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 158/2022

Recebido o presente requerimento, apresentado na 41ª Sessão Ordinária em 29/11/2022 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para decisão na forma do inciso II do art. 150 do Regimento Interno.

Daniel A.B. Scopel
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 29/11/2022, _____.

Reunida a Mesa, nesta data de 12/12/22, assim deliberou acerca do requerimento:

(X) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

() **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Leoclides Bisognin
Presidente

Pedro Varela
Primeiro-Vice-Presidente

Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Marcelo Marques
Primeiro-Secretário

Valdomiro Bozó
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/_____.

Vereador

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br